



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**PROJETO DE LEI**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Felipe Camozzato é Graduado em Administração e Especialista em Finanças pela UFRGS, além de pós-graduado em Liderança Competitiva Global pela Georgetown University (EUA).

Durante a faculdade foi voluntário e presidente da PS Júnior Consultoria Empresarial e conselheiro da Federação Gaúcha de Empresas Juniores, e posteriormente acumulou os cargos de embaixador e gerente de projetos nas Confederações Brasileira e Europeia de Empresas Juniores - trabalhando em Bruxelas/Bélgica.

Trabalhou na criação da EA Alumni, associação de egressos do curso de Administração de Empresas da UFRGS, e foi de estagiário a sócio-diretor de marketing e comercial em um grupo empresarial de serviços ambientais.

Foi um dos fundadores do Partido Novo no RS e, em 2016, elegeu-se vereador de Porto Alegre com 10.488 votos, sendo o 5º candidato mais votado da cidade. Em 2020, se reelegeu como o 3º Vereador mais votado de Porto Alegre com 14.279 votos.

Com atuação focada nas pautas de empreendedorismo, desburocratização, presidiu a Comissão Especial de Revisão Legislativa que analisou as mais de 12 mil leis da cidade e que revogou, atualizou e compilou quase 800 diferentes leis. Também é autor das leis de transparência do IPTU e das estatais, e da Lei de Liberdade Econômica municipal.

No primeiro ano de atuação na Assembleia Legislativa, Camozzato criou a Frente Parlamentar do Empreendedorismo e da Desburocratização, com foco em expandir o Tudo Fácil Empresas, ferramenta que permite a abertura de empresas em até 10 minutos. Além disso, o deputado do NOVO é coautor do projeto de lei que tem o objetivo de reduzir a burocracia para testar iniciativas de inovação no RS. Ainda, Felipe Camozzato reapresentou e aprovou a PEC das Ferrovias, que permitirá que o Governo do Estado possa autorizar a construção de ferrovias estaduais, tornando muito mais célere a execução desse tipo de investimentos.

Acredita que a liberdade é um valor fundamental para a sociedade e que são os empreendedores, e não os políticos, os principais responsáveis pela transformação do Brasil em um país melhor.

Sala das Sessões, janeiro de 2023.

RAMIRO ROSÁRIO  
VEREADOR DE PORTO ALEGRE

**PROJETO DE LEI**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Felipe Zortea Camozzato.**

Art.1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Felipe Zortea Camozzato, nos termos da Lei n 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 30/01/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0691206** e o código CRC **139CA51A**.

---

**Referência:** Processo nº 197.00006/2024-67

SEI nº 0691206